

AVISO

Caducidade da licença de funcionamento N.º 18/2017

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 18/10/2018, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 38º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 18/2017, do estabelecimento de apoio social, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio domiciliário, denominado "Gestos de Ternura", sito na rua José Saramago, n.º 5 A, sala 4, Pontinha, 1675-180 Lisboa, por motivos de cessação da actividade da resposta social em causa.

Data: 18/10/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida

